



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 088/2014

AUTORES: Jacir Laureano Maria, Claudir Luiz Dapper, Nelvio Tocolini, Eluir Cavassin e Sergio Medeiros de Araujo.

“Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomar providências quanto aos vândalos que têm pichado a praça municipal e muros de residências, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 12 de maio de 2014.

Jacir Laureano Maria
Vereador

Sergio Medeiros de Araujo
Vereador/1º Secretário

Nelvio Tocolini
Vereador/Presidente

Eluir Cavassin
Vereador/2º Secretário

Claudir Luiz Dapper
Vereador